

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)

Boletim de Serviço

N. 31, 26 de janeiro de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSE

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

TATIANY CALEGARI

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria – SEI nº 08, de 25 de janeiro de 2021.....	04
Portaria – SEI nº 09, de 25 de janeiro de 2021.....	06
Portaria – SEI nº 10, de 26 de janeiro de 2021.....	07
Portaria – SEI nº 11, de 26 de janeiro de 2021.....	08

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria – SEI nº 08, de 25 de janeiro de 2021**

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939, de 10 de novembro de 2020, CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wesley Roel Dutra	2073813	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Requisitante e Técnico
Ângelo Machado dos Santos	1139424	Bioengenharia HC-UFU	Integrante Técnico
Roberta Cristina Silva Moreira	2997180	Unidade de Licitações	Integrante Administrativo

Renner Luiz Gonzaga	3013143	Unidade de Licitações	Integrante Administrativo
------------------------	---------	--------------------------	------------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON PEREIRA JÚNIOR
Superintendente do HC-UFU

Portaria – SEI nº 09, de 25 de janeiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939, de 10 de novembro de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de Certificação do Serviço de Ecocardiograma do Hospital de Clínicas de Uberlândia- HC-UFU, filial EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar, acompanhar e implementar programa de melhoria contínua do Serviço de Ecocardiograma.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo, sob a coordenação do primeiro:

- Vitor Silva Rodrigues – Coordenador
- Almir Fernando Loureiro Fontes
- Francielle Silvestre de Jesus
- Karina dos Santos Rezende
- Themissa Helena Voss
- Elenice Arantes Souza
- Cristiane Martins Cunha

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

Portaria – SEI nº 10, de 26 de janeiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA FERNANDES DE FREITAS, SIAPE 1559307 como substituta de Nara Letícia de Oliveira Carvalho, SIAPE 1553860, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital de Clínicas da UFU, filial da EBSERH, no período de 25/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 25 de janeiro de 2021.

Nilton Pereira Junior
Superintendente do HC-UFU

Portaria – SEI nº 11, de 26 de janeiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939, CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, para o Hospital de Clínicas de Uberlândia – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Allan Márcio Oliveira Diniz	1914514	Setor de Hotelaria Hospitalar	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
Vilma de Souza Cardoso	0410643	Setor de Hotelaria Hospitalar	Técnico em secretariado
Ana Elisa de Souza Falleiros	1534379	Unidade de Contratos	Chefe da Unidade de Contratos

Neilson Alves Rosa	1004385	Unidade de Patrimônio	Assistente Administrativo
--------------------	---------	--------------------------	------------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Junior
Superintendente do HC-UFU